

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 09 de março de 2011.

Edição nº 640

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletim2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios3

Concursos Públicos4

Editais4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais4



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de março de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 640

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 124/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
ALTERAR

- o nome do Promotor de Justiça, Dr. Belmiro Pedro Welter, ID nº 3429873, para BELMIRO PEDRO MARX WELTER, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2011.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 00303/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de **Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar** para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, **SPU.PR.01055.00043/2011-7**, pela prática de fatos configuradores, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos I, IV e XIII do Artigo 177; incisos III e V do Artigo 189, inciso VI do Artigo 191, ficando sujeito à incidência do Artigo 187, todos da Lei Complementar nº 10.098/94.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, e **Vanessa Marodin**, ID 3447731, Assistente de Promotoria, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de março de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 125/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 31 de janeiro de 2011, a servidora ADRIANA LAC ROEHE MANDELLI, Bibliotecária Jurídica, ID nº 3425185, para exercer a função gratificada de Coordenador de Biblioteca, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0271/11).

- a contar de 31 de janeiro de 2011, o servidor MARCELO DE SOUZA SILVA, Bibliotecário Jurídico, ID nº 3437310, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Biblioteca, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Adriana Lac Roehe Mandelli (Port. 0272/11).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2011.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de março de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 640

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 315-09.00/11-7

CONTRATADA: ELEVADORES CTS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, em 01 (um) elevador monta-carga da marca AD, com capacidade de 100Kg e 3 (três) paradas, instalados no prédio das Promotorias Regionais de Tristeza, localizado na Av. Otto Niemeyer, nº1980; **VALOR MENSAL:** R\$ 272,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de março de 2011.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 4358-09.00/10-3
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/10

CONTRATADA: ATM CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 05 de março de 2011, e do período de vigência do ajuste, por igual período, a contar de 17 de julho de 2011; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de março de 2011.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00573.00012/2011-7

Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público ter sido autorizado, através do processo nº 00573.00012/2011-7, até o fim do exercício de 2011 e enquanto houver exclusividade, o empenho das despesas com os fornecedores abaixo, configuradas as situações de inexigibilidade de licitação previstas no artigo 25, "caput" e inciso I, da mencionada Lei: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Companhia Riograndense de Águas e Saneamento - CORSAN; SEMAE Serviço Municipal de Água e Esgoto de São Leopoldo; Condomínio Edifício Cidade de Porto Alegre; Departamento de Água e Esgoto de Bagé; Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento; COMUSA – Companhia Municipal de Saneamento – Novo Hamburgo; SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Caxias do Sul. **RATIFICAÇÃO** em 03 de março de 2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Derman Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de março de 2011.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00573.00012/2011-7

Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público ter sido autorizado, através do processo nº 000573.00012/2011-7, até o fim do exercício de 2011, o empenho das despesas com os fornecedores abaixo, dispensada a licitação ao amparo do artigo 24, inciso XXII, da mencionada Lei: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE, AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A, RIO GRANDE ENERGIA S/A, USINA HIDROELÉTRICA NOVA PALMA LTDA., CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S. A., MUXFELDT MARIN E CIA. LTDA., COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DAS MISSÕES, ASSOCIAÇÃO PRO DESENVOLVIMENTO DE LANGUIRU, HIDROELÉTRICA PANAMBI S/A, CRELUZ COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MÉDIO URUGUAI LTDA. **RATIFICAÇÃO** em 03 de março de 2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de março de 2011.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de março de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 640

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
(ÁREA DO DIREITO) DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA –
SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 037/2011

Retifico parcialmente o Anexo III do Edital nº 474/2010, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em **17 de dezembro de 2010, no que** se referente ao conteúdo programático de Direito Urbanístico, **onde se lê** “Provimento nº 26/2008 CGJ/RS”, **leia-se** “Provimento nº 26/2008 PGJ/RS”.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, RS, 04 de março de 2011.

WALTER CAMEJO FILHO,

Presidente da Comissão de Concurso.

EDITAL Nº 036/2011

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de março de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º, combinado com o artigo 62 da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento nº 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
024/2011	PROMOÇÃO	MERECIMENTO	Procurador de Justiça Substituto.
025/2011	PROMOÇÃO	MERECIMENTO	Promotor de Justiça Substituto de entrância final, com atuação na Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias do Sul.
026/2011	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Caxias do Sul, de entrância final.
027/2011	REMOÇÃO	MERECIMENTO	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Alegre, de entrância final.
028/2011	PROMOÇÃO	MERECIMENTO	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de São Luiz Gonzaga, entrância intermediária.
029/2011	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Frederico Westphalen, entrância intermediária.
030/2011	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Novo Hamburgo, de entrância intermediária.
031/2011	REMOÇÃO	MERECIMENTO	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Erechim, de entrância intermediária.
032/2011	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Santiago, de entrância intermediária.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de março de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 640

033/2011	REMOÇÃO	MERECIMENTO	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cruz Alta, de entrância intermediária.
034/2011	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Uruguaiana, de entrância intermediária.
035/2011	REMOÇÃO	MERECIMENTO	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Alegrete, de entrância intermediária.
036/2011	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedrito, de entrância intermediária.

Os interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, parágrafo 1º do Provimento nº 33/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2011.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.